

ANEXO II

MODELO DE SOLICITAÇÃO DE BENS

À
Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais
Biblioteca Pública do Paraná
Rua Cândido Lopes, 133 – Centro, Curitiba - PR

DADOS DO SOLICITANTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CEP:

CIDADE:

UF:

TELEFONE:

e-mail:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME COMPLETO:

RG:

CPF:

CARGO:

e-mail:

O(a) _____ (solicitante), neste ato representado(a) por seu (cargo do representante legal), vem solicitar a doação dos bens móveis inservíveis e/ou desnecessários da Biblioteca Pública do Paraná, constantes na relação abaixo, que será utilizado _____ (indicar a finalidade e uso de interesse social dos bens):

| LOTE | DESCRIÇÃO | PATRIMÔNIO |
|------|-----------|------------|
| | | |
| | | |
| | | |

Justificativa: _____ (justificar a necessidade dos bens pretendidos).

OBS.: Em nenhuma hipótese a entidade ou órgão interessado poderá manifestar interesse na doação de bens avulsos, isto é, desconsiderando os lotes indicados neste ANEXO.

Localidade, data.

Nome/Cargo

ANEXO III

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

A Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais da Biblioteca do Paraná, designada pela Portaria nº 016, de 21 de fevereiro de 2019, torna pública a lista de classificação dos órgãos e entidades participantes do Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 002/2019 conforme o item 3.6 do respectivo Edital:

| LOTE SOLICITADO | ÓRGÃO/ENTIDADE | CLASSIFICAÇÃO |
|-----------------|----------------|---------------|
| | | |
| | | |
| | | |

....., de de 20XX.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

ANEXO IV

MODELO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA PARA SORTEIO

1. A Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais da Biblioteca Pública do Paraná, designada pela Portaria nº 016, de 21 de fevereiro de 2019, torna pública a realização de sessão pública para sorteio de desempate, nos termos do item 3.7 do Edital de Chamamento Público para Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários nº 002/2019 a realizar-se no dia/...../....., às horas (Horário de Brasília), na sede do(a)(Sigla do Órgão/Ente Público), situada na Rua n°, Bairro, Cidade de, Paraná.
2. Após a realização da Sessão Pública, o resultado do sorteio será publicado em até 03 (três) dias úteis no Diário Oficial do Estado do Paraná e disponibilizado no seguinte site: <http://www.bpp.pr.gov.br>
3. A presença dos órgãos ou entidades na sessão de sorteio é facultativa. Assegura-se a todos os participantes a interposição de recurso administrativo sem efeito suspensivo no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação do resultado do sorteio na imprensa oficial.

....., de de 20XX.

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCEDIMENTOS PATRIMONIAIS
BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

ANEXO V

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS N°/20XX

Termo de Doação de Bens Móveis
Inservível(is) e/ou Desnecessário(s) que
celebram a Biblioteca Pública do Paraná e
o(a).....

A Biblioteca Pública do Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 78.231.990/0001-66, situada à Rua Cândido Lopes nº 133, Bairro Centro, Cidade de Curitiba – Paraná, representada por Ilana Lerner Hoffmann, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.459.944-0 e do CPF/MF n.º 654.704.789-04 doravante denominado **DOADOR**, e o(a) **(NOME DO ÓRGÃO/ENTIDADE)**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e do CPF/MF n.º, doravante denominado **DONATÁRIO**, ajustam o presente **TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS**, com fundamento no artigo 8º, inciso II, alínea “a”, da Lei Estadual nº 15.608/2007, no artigo 1º da Lei Estadual nº 5.406/1966, com nova redação da Lei Estadual nº 19.322/2017, e no Decreto Estadual nº 4.336/2009, como nova redação do Decreto Estadual nº 8.561/2017, conforme condições estabelecidas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO(S) BEM(NS) DOADO(S)

O **DOADOR** declara, para fins de direito, que é proprietário do(s) bem(ns) móveis discriminado(s) a seguir:

| ITEM | PLAQUETA | DESCRIÇÃO | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$) | VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$) |
|------|----------|-----------|-----------------------|--------------------------|------------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O **DOADOR** transfere gratuitamente ao **DONATÁRIO** a propriedade do(s) bem(ns) discriminado(s) na Cláusula Primeira deste Termo de Doação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

Compromete-se o **DONATÁRIO** a proceder à retirada dos bens móveis discriminados na Cláusula Primeira, no estado em que se encontram, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis

a contar da data da assinatura deste Termo de Doação.

PARAGRAFO ÚNICO - São de responsabilidade do **DONATÁRIO** todos os encargos relativos à retirada dos bens do local onde se encontram, bem como por todas as despesas de transporte e pelos eventuais riscos e prejuízos decorrentes de seu manuseio, inclusive no que se refere a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESTINAÇÃO DO(S) BEM(NS)

O **DONATÁRIO** compromete-se, em observância ao que o dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "a", da Lei Estadual nº 15.608/2007, a destinar o(s) bem(ns), exclusivamente, para a consecução da seguinte finalidade de interesse social: **[ESPECIFICAR A FINALIDADE E USO DE INTERESSE SOCIAL]**.

PARÁGRAFO ÚNICO. O descumprimento do disposto no *caput* nesta Cláusula sujeitará o donatário qualificado como organização da sociedade civil sem fins lucrativos às penalidades previstas no artigo 150 e seguintes da Lei Estadual nº 15.608/2007, mediante procedimento autônomo em contraditório, nos termos do referido diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESPONSABILIDADE

O **DONATÁRIO** responde pela utilização e conservação do(s) bem(ns) nas esferas administrativa, civil e criminal, desde a data do seu recebimento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O DOADOR providenciará a publicação do extrato deste Termo no Diário Oficial do Estado, conforme o artigo 110, parágrafo único, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir todas as questões oriundas deste Termo de Doação.

Por estarem de acordo, as partes assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com a presença de 02 (duas) testemunhas.

....., de de 20XX.

Ilana Lerner Hoffmann
DOADOR

Nome do Representante Legal
DONATÁRIO

TESTEMUNHAS

1. _____
NOME:
CPF:
RG:

2. _____
NOME:
CPF:
RG:

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO EM DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

O **ÓRGÃO/ENTIDADE**, inscrito no CNPJ/MF n.º **.....**, neste ato representado pelo seu representante legal, o(a) Sr(a) **.....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **.....** e do CPF/MF n.º **.....**, declara ter recebido, nesta data, do Senhor(a) **.....**, ocupante do cargo de **.....**, portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º **.....** e do CPF/MF n.º **.....**, lotado no(a) **.....** (Nome do Órgão/Ente Público Estadual), o(s) bem(ns) móveis abaixo identificado(s), para a destinação prevista na Cláusula Quarta do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis e/ou Desnecessários n.º **...../20XX**.

| ITEM | PLAQUETA | DESCRIÇÃO | ESTADO DE CONSERVAÇÃO | VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$) | VALOR LÍQUIDO CONTÁBIL (R\$) |
|------|----------|-----------|-----------------------|--------------------------|------------------------------|
| | | | | | |
| | | | | | |

....., **.....** de **.....** de 20**XX**.

DONATÁRIO
ÓRGÃO/ENTIDADE